TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Presidência



Exp.: 0341/2021 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6944811/2021 – denúncia

apresentada pelo Senhor Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira, acerca de possíveis irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº 010/2021, Processo nº 28/2021, promovido pelo Município de Pedralva, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da frota da

Prefeitura Municipal de Pedralva e conveniados.

A abertura das propostas está prevista para o dia 24/2/2021, às

9h31min.

Relatório de Triagem nº 72/2021.

Data: 15/2/2021

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres

Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)